

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**DECRETO Nº002/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a exoneração da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre".

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter-Acre, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADA a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Walter — Acre.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Walter-AC, 09 de janeiro de 2017.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter